



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N°032/2026

EM 16 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: MILTON ROGÉRIO DA SILVA

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, com cópia a **Secretaria Municipal de Saúde**, para que seja providenciado o fornecimento regular de protetor solar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município.

JUSTIFICATIVA: Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham grande parte de suas atividades em campo, realizando visitas domiciliares e ações de prevenção, permanecendo expostos à radiação solar por longos períodos.

Dessa forma, o fornecimento de protetor solar constitui medida essencial de proteção à saúde desses profissionais, estando em consonância com o art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, que assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho, além do disposto na Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho, que prevê o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequados às atividades exercidas.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotam iniciativa semelhante, inclusive com auxílio financeiro específico para custeio de protetor solar, demonstrando tratar-se de medida simples, porém fundamental para a proteção e valorização desses profissionais.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 16 de março de 2026.

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

GLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH B. BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO
Sessão do Dia 16/03/2026
Presidente